



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Defesa do Consumidor

BFC- 116/2010

Ofício nº 67/2010 – P

Brasília, 7 de abril de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta de Fiscalização e Controle anexa, de autoria do Sr. Eduardo da Fonte, que “requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle com vistas a apurar possível apropriação indevida e/ou ganhos abusivos pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) no repasse das perdas comerciais, no período de 2002 a 2009, para dar cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,

Deputado **Claudio Cajado**  
Presidente

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| CÂMARA DOS DEPUTADOS     |             |
| SECRETARIA-GERAL DA MESA |             |
| RECEBI O ORIGINAL        |             |
| DATA: 9.04.10            | HORA: 14h20 |
| NOME: <i>ess</i>         | FONTO: 5648 |